



## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 051/2019 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 010/2018-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/026844-TJ.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2019.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ERASMO LEAL DOS SANTOS.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses relativo à locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, do imóvel situado na rua José Pereira Cunha, n.º 50 – Bairro Platô do Piquiá, Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas; bem como o reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 6,7516% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

**6.VALOR:** O valor novo desembolso mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.989,05 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 35.868,60 (Trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos artigos 57, inciso II e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2019NE00305**, no valor de R\$ 28.595,33 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 010/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2019.

Manaus, 11 de Março de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO V

### VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

#### IRANDUBA

##### 2ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Dr(a). Carlos Henrique Jardim da Silva, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Iranduba da Comarca de Iranduba, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo pelo Juízo e Cartório desta Comarca, nos termos do processo nº 0000490-83.2015.8.04.4601, em que é Réu JOÃO CARVALHO DE SOUZA. E, como o referido réu não foi encontrado, expediu-se o presente Edital de Citação, pelo qual fica **CITADO** o réu a responder à acusação, por meio de advogado, resposta escrita à denúncia oferecida pelo Ministério Público, no prazo de 10 dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que de interesse à sua defesa,

oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário, em conformidade com o art. 396-A do Código de Processo Penal.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Iranduba, Município do Estado do Amazonas, aos 02 de abril de 2019. Eu, Kleyver do Nascimento Sobrinho, Auxiliar Judiciário, emiti.

Iranduba 02 de abril de 2019.

Carlos Henrique Jardim da Silva  
Juiz de Direito